



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo n.º 037/2025

Dispensa de Licitação n.º 016/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mantena/MG – SAAE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.503.466/0001-75, torna público o interesse na realização de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo a este aviso.

**Objeto:**

Aquisição de materiais de expediente para suporte às atividades administrativas do SAAE de Mantena/MG, conforme especificação abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> Medidas aproximadas: Comprimento: 150 mm Largura: 50 mm Altura/Espessura: 30 mm Copo em polipropileno Almofada de feltro Compartimento para armazenar até 2 marcadores Com imã interno para fixação no quadro branco	Unidade	2	8,00	16,00
2	<b>CALCULADORA MÉDIA 12 DÍGITOS</b> Modelo: Eletrônica de mesa Capacidade: 12 dígitos, com altura de algarismos que varia de 8 mm a 10 mm Tipo de visor: LCD de cristal líquido Quantidade de teclas: 28 teclas em acrílico ou plástico resistente, incluindo teclas numéricas, duplo zero (“00”), backspace (correção dígito a dígito), correção total (C/AC) e tecla de desligamento Operações aritméticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão Funções complementares: porcentagem (%), raiz quadrada ( $\sqrt{\quad}$ ), memória (M+,	Unidade	5	33,60	168,00



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



	<p>M-, MR, MC) e correção de dígito (backspace)</p> <p>Auto desligamento: reduz consumo de energia ao entrar em modo standby após inatividade</p> <p>Fonte dupla: Célula solar acoplada para uso contínuo à luz ambiente e pilha AA (não inclusa)</p> <p>Comprimento: aproximadamente 195 mm</p> <p>Largura: aproximadamente 150 mm</p> <p>Espessura: cerca de 45 mm</p> <p>Corpo: plástico ABS ou PS</p> <p>Teclas: acrílico ou plástico moldado, acabamento liso, sem rebarbas</p>				
3	<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b></p> <p>Tipo de ponta: Esférica, em tungstênio, com diâmetro médio de 1,0 mm</p> <p>Composição da tinta: À base de óleo</p> <p>Cor da tinta: Azul</p> <p>Material do corpo: Plástico poliestireno transparente</p> <p>Formato do corpo: Hexagonal</p> <p>Tampa: Plástica, cônica, ventilada, com clip integrado e na cor correspondente à tinta</p> <p>Embalagem: Caixa com 50 unidades</p>	Caixa	3	53,46	160,40
4	<p><b>CANETA FIXA COM CORRENTE E BASE</b></p> <p>Tipo de caneta: Esferográfica</p> <p>Cor da tinta: Azul</p> <p>Tipo de ponta: Média (aproximadamente 1,0 mm)</p> <p>Composição da tinta: À base de óleo</p> <p>Corpo da caneta: Alumínio polido</p> <p>Base: Chapa de ferro pintada ou cromada, em formato de bolinha, torre, chapéu, cone ou similares</p> <p>Corrente: Corrente de ferro dupla com banho de cromo, comprimento de 50 cm</p> <p>Fixação: Fita adesiva dupla face de alta resistência, já instalada na base</p> <p>Dimensões aproximadas: Caneta com 14 cm de altura; base com diâmetro de aproximadamente 9 cm</p>	Unidade	6	32,93	197,60



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



5	<b>CLIPS AÇO GALVANIZADO 4/0</b> Material: Fabricados em arame de aço carbono com revestimento galvanizado Altura: 40 mm Largura: 13 mm Embalagem: Caixa cartão com 50 unidades	Caixa	2	4,45	8,90
6	<b>CLIPS AÇO GALVANIZADO 8/0</b> Material: Fabricados em arame de aço carbono com revestimento galvanizado Altura: 57 mm Largura: 23 mm Embalagem: Caixa cartão com 25 unidades	Caixa	2	23,77	23,77
7	<b>COLA BRANCA</b> Cola branca à base de PVA (acetato de polivinila) Frasco plástico com bico aplicador Conteúdo: 90 gramas	Unidade	5	3,55	17,75
8	<b>ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18</b> Elástico de borracha natural (tipo látex) Número: nº 18 Cor: natural (bege) ou âmbar Material: látex de borracha natural Pacote com 500 gramas	Pacote	3	31,13	93,40
9	<b>ENVELOPE TAMANHO A3</b> Tipo: Envelope officio A3, sem janela Largura: 37 cm Comprimento: 47 cm Material: Papel offset branco Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Formato: Retangular, com aba superior para fechamento (sem adesivo) Cor: Branco	Unidade	50	1,65	82,50
10	<b>ENVELOPE TAMANHO A4</b> Tipo: Envelope officio A4, sem janela Largura: 22,9 cm Comprimento: 32,4 cm Material: Papel offset branco Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Formato: Retangular, com aba superior para fechamento (sem adesivo) Cor: Branco	Unidade	100	0,72	72,33
11	<b>EXTRATOR PARA GRAMPO</b> Material: Aço zincado Comprimento: 150 mm Formato: Espátula com ponta chanfrada	Unidade	5	3,04	15,20



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



12	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> Dimensões: 19 mm (largura) x 20 metros (comprimento) Material: Silicone Cor: Incolor	Unidade	5	19,86	99,33
13	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 100 M</b> Tipo: Monofase Cor: Transparente Largura: 45 mm Comprimento: 100 metros Material do Filme: Polipropileno Transparente	Unidade	30	8,13	244,00
14	<b>GRAMPEADOR PARA ATÉ 50 FOLHAS COMPATÍVEL COM GRAMPOS 23/8</b> Capacidade de Grampeamento: Até 50 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> Material: Estrutura em metal com pintura eletrostática Compatibilidade com Grampos: Suporta grampos 23/8, 24/6 e 26/6 Capacidade do Reservatório de Grampos: Até 200 grampos 26/6 Dimensões Aproximadas: 160 x 65 x 38 mm	Unidade	5	78,93	394,67
15	<b>GRAMPO AÇO GALVANIZADO 23/8</b> Material: Aço revestido com camada de zinco (galvanizado) Capacidade de Grampeamento: Ideal para grampear de 20 a 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> Embalagem: Caixa com 5.000 unidades	Caixa	3	29,60	88,80
16	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO</b> Material: Polietileno ou polipropileno injetado Dimensões aproximadas do produto (C x L x A): 32 x 12 x 2,5 centímetros Capacidade de Arquivamento: Até 600 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> Embalagem: Pacote com 50 unidades	Pacote	2	21,94	43,88
17	<b>LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120 X 90 CM</b> Dimensões: 120 cm (largura) x 90 cm	Unidade	2	112,94	225,88



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



	(altura) Superfície de Escrita: Chapa de fibra de madeira com revestimento melamínico branco Função magnética: Permite a fixação de documentos e lembretes com ímãs Moldura: Alumínio anodizado natural, com cantoneiras plásticas Fixação: Sistema de fixação por quatro pontos Acessórios Inclusos: Suporte para apagador e marcador e kit para instalação				
18	<b>MOLHA DEDO EM PASTA 12 G</b>	Unidade	5	3,74	18,70
1819	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4</b> Formato: A4 (210 mm x 297 mm) Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Embalagem: Caixa com 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada Composição: 100% celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renováveis	Caixa	12	272,96	3.275,60
20	<b>PASTA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO</b> Material da capa: Cartão duplex de alta gramatura Cor da capa: Cinza Formato: Ofício (240 mm x 340 mm) Tipo de fechamento: Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup>	Unidade	40	7,87	393,66
21	<b>PASTA REGISTRADORA AZ</b> Formato: Ofício (210 x 297 mm) Cor: Preto Material: PVC cristal com forração externa e interna em Percalux Lombo: 80 mm (lombo largo) Dimensões externas: 280 x 340 mm Tipo: Registradora A-Z	Unidade	15	18,17	90,87
22	<b>PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS</b> Capacidade de perfuração: Mínimo de 40 folhas (75 g/m <sup>2</sup> ) por operação Número de furos: 2 furos	Unidade	5	77,60	388,00



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



	<p>Material da estrutura: Aço carbono revestido</p> <p>Material das lâminas: Aço carbono temperado</p> <p>Acionamento: Alavanca manual</p> <p>Base: Placa inferior com bandeja coletora de papel perfurado removível</p> <p>Características Adicionais: Com marginador e aparador</p> <p>Dimensões aproximadas: 15 cm (comprimento) x 10 cm (largura) x 8 cm (altura)</p>				
23	<p><b>PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL</b></p> <p>Cor da tinta: Azul</p> <p>Tipo de tinta: À base de álcool, não permanente</p> <p>Remoção: Fácil remoção com apagador de quadro branco ou pano limpo</p> <p>Ponta: Redonda (bullet)</p> <p>Formato do corpo: Cilíndrico, com corpo em material plástico</p> <p>Tamanho da ponta: Aproximadamente 4 a 6 m</p>	Unidade	3	7,05	21,15
24	<p><b>PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO</b></p> <p>Cor da tinta: Preto</p> <p>Tipo de tinta: À base de álcool, não permanente</p> <p>Remoção: Fácil remoção com apagador de quadro branco ou pano limpo</p> <p>Ponta: Redonda (bullet)</p> <p>Formato do corpo: Cilíndrico, com corpo em material plástico</p> <p>Tamanho da ponta: Aproximadamente 4 a 6 m</p>	Unidade	3	7,05	21,15
25	<p><b>PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO</b></p> <p>Cor da tinta: Vermelho</p> <p>Tipo de tinta: À base de álcool, não permanente</p> <p>Remoção: Fácil remoção com apagador de quadro branco ou pano limpo</p> <p>Ponta: Redonda (bullet)</p> <p>Formato do corpo: Cilíndrico, com corpo em material plástico</p> <p>Tamanho da ponta: Aproximadamente</p>	Unidade	3	7,05	21,15



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



	4 a 6 m				
26	<b>PORTA FOLHA A4 DE PAREDE ACRÍLICO COM FITA DUPLA FACE</b> Formato compatível: A4 (210 mm x 297 mm) Material: Acrílico transparente, rígido, superfície lisa Espessura do acrílico: Mínimo de 2 mm Abertura para inserção de documentos: Superior Fixação: Fita adesiva dupla face de alta aderência já aplicada	Unidade	10	25,76	257,67
27	<b>PRANCHETA OFÍCIO A4</b> Formato: Compatível com papel A4 Material: MDF Presilha: Metálica, com mola de alta pressão e fixação por rebite	Unidade	10	7,24	72,40
28	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM PRETO</b> Tipo: Binder Clip Tamanho: 51 mm (largura) Capacidade de fixação: Aproximadamente até 120 folhas (75 g/m <sup>2</sup> ) Cor do corpo: Preto Cor das hastes: Prateada Material do corpo: Aço com pintura epóxi preta Material das hastes: Arame de aço galvanizado Resistência: Alta pressão de fixação, resistente à corrosão Embalagem: Pacote com 12 unidades	Caixa	2	42,00	84,01
29	<b>RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM</b> Material: Alumínio anodizado ou escovado Comprimento: 30 cm Graduação: Marcação milimétrica e centimétrica	Unidade	5	6,27	31,37

## Manifestação de Interesse:

Empresas interessadas em apresentar propostas adicionais para o fornecimento dos itens mencionados poderão encaminhá-las, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para o e-mail: [licitacao@saaemantena.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemantena.mg.gov.br), ou entregá-las presencialmente na sede do SAAE, localizada na Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.



**A proposta deverá conter:**

- Identificação completa da empresa (razão social, CNPJ, endereço e contato);
- Descrição detalhada dos itens ofertados;
- Preço unitário e total, com validade mínima de 30 (trinta) dias;
- Condições de pagamento e prazo de entrega.

**Prazo de validade da contratação direta:**

A contratação decorrente desta dispensa terá vigência imediata a partir da assinatura do instrumento hábil e valerá até o cumprimento integral das obrigações contratuais.

**Forma de formalização da contratação:**

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho, conforme art. 95 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Administração selecionará a proposta mais vantajosa, com base no critério de menor preço por item, nos termos da legislação vigente.

Mantena/MG, 21 de julho de 2025.

**JAQUELINE GERUBIA LUCAS**  
**Agente de Contratação do SAAE de Mantena/MG**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais de expediente para suporte às atividades administrativas do SAAE de Mantena/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	<p><b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b>            Medidas aproximadas:            Comprimento: 150 mm            Largura: 50 mm            Altura/Espessura: 30 mm            Copo em polipropileno            Almofada de feltro            Compartimento para armazenar até 2 marcadores            Com imã interno para fixação no quadro branco</p>	Unidade	2	8,00	16,00
2	<p><b>CALCULADORA MÉDIA 12 DÍGITOS</b>            Modelo: Eletrônica de mesa            Capacidade: 12 dígitos, com altura de algarismos que varia de 8 mm a 10 mm            Tipo de visor: LCD de cristal líquido            Quantidade de teclas: 28 teclas em acrílico ou plástico resistente, incluindo teclas numéricas, duplo zero (“00”), backspace (correção dígito a dígito), correção total (C/AC) e tecla de desligamento            Operações aritméticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão            Funções complementares: percentagem (%), raiz quadrada (<math>\sqrt{\quad}</math>), memória (M+, M-, MR, MC) e correção de dígito (backspace)            Auto desligamento: reduz consumo de energia ao entrar em modo standby após inatividade            Fonte dupla: Célula solar acoplada para uso contínuo à luz ambiente e pilha AA (não inclusa)            Comprimento: aproximadamente 195 mm            Largura: aproximadamente 150 mm            Espessura: cerca de 45 mm</p>	Unidade	5	33,60	168,00



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



	Corpo: plástico ABS ou PS Teclas: acrílico ou plástico moldado, acabamento liso, sem rebarbas				
3	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> Tipo de ponta: Esférica, em tungstênio, com diâmetro médio de 1,0 mm Composição da tinta: À base de óleo Cor da tinta: Azul Material do corpo: Plástico poliestireno transparente Formato do corpo: Hexagonal Tampa: Plástica, cônica, ventilada, com clip integrado e na cor correspondente à tinta Embalagem: Caixa com 50 unidades	Caixa	3	53,46	160,40
4	<b>CANETA FIXA COM CORRENTE E BASE</b> Tipo de caneta: Esferográfica Cor da tinta: Azul Tipo de ponta: Média (aproximadamente 1,0 mm) Composição da tinta: À base de óleo Corpo da caneta: Alumínio polido Base: Chapa de ferro pintada ou cromada, em formato de bolinha, torre, chapéu, cone ou similares Corrente: Corrente de ferro dupla com banho de cromo, comprimento de 50 cm Fixação: Fita adesiva dupla face de alta resistência, já instalada na base Dimensões aproximadas: Caneta com 14 cm de altura; base com diâmetro de aproximadamente 9 cm	Unidade	6	32,93	197,60
5	<b>CLIPS AÇO GALVANIZADO 4/0</b> Material: Fabricados em arame de aço carbono com revestimento galvanizado Altura: 40 mm Largura: 13 mm Embalagem: Caixa cartão com 50 unidades	Caixa	2	4,45	8,90
6	<b>CLIPS AÇO GALVANIZADO 8/0</b> Material: Fabricados em arame de aço carbono com revestimento galvanizado Altura: 57 mm Largura: 23 mm Embalagem: Caixa cartão com 25 unidades	Caixa	2	23,77	23,77



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



7	<b>COLA BRANCA</b> Cola branca à base de PVA (acetato de polivinila) Frasco plástico com bico aplicador Conteúdo: 90 gramas	Unidade	5	3,55	17,75
8	<b>ELÁSTICO TIPO LATEX N° 18</b> Elástico de borracha natural (tipo látex) Número: n° 18 Cor: natural (bege) ou âmbar Material: látex de borracha natural Pacote com 500 gramas	Pacote	3	31,13	93,40
9	<b>ENVELOPE TAMANHO A3</b> Tipo: Envelope ofício A3, sem janela Largura: 37 cm Comprimento: 47 cm Material: Papel offset branco Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Formato: Retangular, com aba superior para fechamento (sem adesivo) Cor: Branco	Unidade	50	1,65	82,50
10	<b>ENVELOPE TAMANHO A4</b> Tipo: Envelope ofício A4, sem janela Largura: 22,9 cm Comprimento: 32,4 cm Material: Papel offset branco Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Formato: Retangular, com aba superior para fechamento (sem adesivo) Cor: Branco	Unidade	100	0,72	72,33
11	<b>EXTRATOR PARA GRAMPO</b> Material: Aço zincado Comprimento: 150 mm Formato: Espátula com ponta chanfrada	Unidade	5	3,04	15,20
12	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> Dimensões: 19 mm (largura) x 20 metros (comprimento) Material: Silicone Cor: Incolor	Unidade	5	19,86	99,33
13	<b>FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 100 M</b> Tipo: Monofase Cor: Transparente Largura: 45 mm Comprimento: 100 metros Material do Filme: Polipropileno Transparente	Unidade	30	8,13	244,00



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



14	<b>GRAMPEADOR PARA ATÉ 50 FOLHAS COMPATÍVEL COM GRAMPOS 23/8</b> Capacidade de Grampeamento: Até 50 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> Material: Estrutura em metal com pintura eletrostática Compatibilidade com Grampos: Suporta grampos 23/8, 24/6 e 26/6 Capacidade do Reservatório de Grampos: Até 200 grampos 26/6 Dimensões Aproximadas: 160 x 65 x 38 mm	Unidade	5	78,93	394,67
15	<b>GRAMPO AÇO GALVANIZADO 23/8</b> Material: Aço revestido com camada de zinco (galvanizado) Capacidade de Grampeamento: Ideal para grampear de 20 a 50 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> Embalagem: Caixa com 5.000 unidades	Caixa	3	29,60	88,80
16	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO</b> Material: Polietileno ou polipropileno injetado Dimensões aproximadas do produto (C x L x A): 32 x 12 x 2,5 centímetros Capacidade de Arquivamento: Até 600 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> Embalagem: Pacote com 50 unidades	Pacote	2	21,94	43,88
17	<b>LOUSA QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 120 X 90 CM</b> Dimensões: 120 cm (largura) x 90 cm (altura) Superfície de Escrita: Chapa de fibra de madeira com revestimento melamínico branco Função magnética: Permite a fixação de documentos e lembretes com ímãs Moldura: Alumínio anodizado natural, com cantoneiras plásticas Fixação: Sistema de fixação por quatro pontos Acessórios Inclusos: Suporte para apagador e marcador e kit para instalação	Unidade	2	112,94	225,88
18	<b>MOLHA DEDO EM PASTA 12 G</b>	Unidade	5	3,74	18,70



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



19	<b>PAPEL SULFITE BRANCO A4</b> Formato: A4 (210 mm x 297 mm) Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> Cor: Branco Embalagem: Caixa com 10 pacotes (resmas) de 500 folhas cada Composição: 100% celulose de eucalipto proveniente de florestas plantadas e renováveis	Caixa	12	272,96	3.275,60
20	<b>PASTA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO</b> Material da capa: Cartão duplex de alta gramatura Cor da capa: Cinza Formato: Ofício (240 mm x 340 mm) Tipo de fechamento: Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas de papel sulfite 75 g/m <sup>2</sup>	Unidade	40	7,87	393,66
21	<b>PASTA REGISTRADORA AZ</b> Formato: Ofício (210 x 297 mm) Cor: Preto Material: PVC cristal com forração externa e interna em Percalux Lombo: 80 mm (lombo largo) Dimensões externas: 280 x 340 mm Tipo: Registradora A-Z	Unidade	15	18,17	90,87
22	<b>PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS</b> Capacidade de perfuração: Mínimo de 40 folhas (75 g/m <sup>2</sup> ) por operação Número de furos: 2 furos Material da estrutura: Aço carbono revestido Material das lâminas: Aço carbono temperado Acionamento: Alavanca manual Base: Placa inferior com bandeja coletora de papel perfurado removível Características Adicionais: Com marginador e aparador Dimensões aproximadas: 15 cm (comprimento) x 10 cm (largura) x 8 cm (altura)	Unidade	5	77,60	388,00
23	<b>PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL</b>	Unidade	3	7,05	21,15



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



	<p>Cor da tinta: Azul Tipo de tinta: À base de álcool, não permanente Remoção: Fácil remoção com apagador de quadro branco ou pano limpo Ponta: Redonda (bullet) Formato do corpo: Cilíndrico, com corpo em material plástico Tamanho da ponta: Aproximadamente 4 a 6 m</p>				
24	<p><b>PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO</b> Cor da tinta: Preto Tipo de tinta: À base de álcool, não permanente Remoção: Fácil remoção com apagador de quadro branco ou pano limpo Ponta: Redonda (bullet) Formato do corpo: Cilíndrico, com corpo em material plástico Tamanho da ponta: Aproximadamente 4 a 6 m</p>	Unidade	3	7,05	21,15
25	<p><b>PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO</b> Cor da tinta: Vermelho Tipo de tinta: À base de álcool, não permanente Remoção: Fácil remoção com apagador de quadro branco ou pano limpo Ponta: Redonda (bullet) Formato do corpo: Cilíndrico, com corpo em material plástico Tamanho da ponta: Aproximadamente 4 a 6 m</p>	Unidade	3	7,05	21,15
26	<p><b>PORTA FOLHA A4 DE PAREDE ACRÍLICO COM FITA DUPLA FACE</b> Formato compatível: A4 (210 mm x 297 mm) Material: Acrílico transparente, rígido, superfície lisa Espessura do acrílico: Mínimo de 2 mm Abertura para inserção de documentos: Superior Fixação: Fita adesiva dupla face de alta aderência já aplicada</p>	Unidade	10	25,76	257,67
27	<p><b>PRANCHETA OFÍCIO A4</b> Formato: Compatível com papel A4</p>	Unidade	10	7,24	72,40



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



	Material: MDF Presilha: Metálica, com mola de alta pressão e fixação por rebite				
28	<b>PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM PRETO</b> Tipo: Binder Clip Tamanho: 51 mm (largura) Capacidade de fixação: Aproximadamente até 120 folhas (75 g/m <sup>2</sup> ) Cor do corpo: Preto Cor das hastes: Prateada Material do corpo: Aço com pintura epóxi preta Material das hastes: Arame de aço galvanizado Resistência: Alta pressão de fixação, resistente à corrosão Embalagem: Pacote com 12 unidades	Caixa	2	42,00	84,01
29	<b>RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM</b> Material: Alumínio anodizado ou escovado Comprimento: 30 cm Graduação: Marcação milimétrica e centimétrica	Unidade	5	6,27	31,37

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei n.º 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O contratado deverá adotar práticas sustentáveis em todo o fornecimento, observando:



- 4.5.1. Fornecimento de produtos com insumos reciclados em sua composição, sempre que tecnicamente viável, sem prejuízo do desempenho;
  - 4.5.2. Preferência por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, identificadas para descarte adequado;
  - 4.5.3. Uso de veículos energeticamente eficientes, com otimização de rotas e cargas para reduzir a pegada de carbono;
  - 4.5.4. Práticas logístico-armazenagem que evitem desperdícios e preservem a integridade dos produtos durante transporte, descarga e estocagem.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
  - 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme disposto nos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP 35290-019, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.
- 5.4. O descarregamento dos produtos será responsabilidade exclusiva do contratado, que deverá providenciar a mão-de-obra necessária para sua execução.
- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, conforme disposto no artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021. Essa substituição se justifica pela entrega imediata e integral dos bens adquiridos, eliminando a necessidade de formalização de um contrato detalhado, uma vez que não haverá exigências relacionadas à gestão ou acompanhamento contínuo do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo do(s) produto(s) pelo contratante não exclui a responsabilidade civil do contratado por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal n.º 8.078, de 1990.

7.9. Recebida a nota fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.1.1. O prazo de validade;
- 8.1.2. A data da emissão;
- 8.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.1.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 8.1.5. O valor a pagar; e
- 8.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75  
Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019  
www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



7.13. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7.14. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.15. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente de titularidade da empresa, conforme os dados bancários indicados na Nota Fiscal. A conta informada deverá estar vinculada ao CNPJ da empresa contratada.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO E FORMA DE FORNECIMENTO**

8.1. O contratado será selecionado por meio de contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.628,14 (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal – Lei n.º 016/71 – CNPJ: 18.503.466/0001-75

Rua Lair Batista de Souza, n.º 346, Centro, Mantena/MG, CEP: 35.290-019

www.saaemantena.mg.gov.br - (33) 3241-1299 - licitacao@saaemantena.mg.gov.br



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 03.001.17.122.5001.8001.3.3.90.30.00 / 1.501.000.0000.000.